

# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA CAMPUS MONTEIRO

## **EDITAL DG 21/2023, DE 30 DE AGOSTO DE 2023.**

# SELEÇÃO DE ESTUDANTES DOS CURSOS SUPERIORES PARA ATUAR COMO MONITORES DURANTE O VII SEMITI

A Direção-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba Campus Monteiro, no uso de suas atribuições, torna público o Edital de Seleção de estudantes dos Cursos Superiores de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas (ADS) e que desejam atuar como monitores do VI Seminário de Tecnologia da Informação do Cariri Paraibano (VII SEMITI) do Campus Monteiro, conforme as disposições a seguir.

### 1. DOS OBJETIVOS

1.1. Selecionar estudantes Cursos Superiores de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas (ADS) do IFPB Campus Monteiro que desejam participar da organização da VII SEMITI como monitores.

# 2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. As inscrições ocorrerão entre os dias 4 e 8 de setembro através do envio de e-mail para a Coordenação do curso:
  - **2.1.1.** CST em ADS: <a href="mailto:ccads.monteiro@ifpb.edu.br">ccads.monteiro@ifpb.edu.br</a>.
- 2.2. O estudante deve enviar um e-mail para a Coordenação do curso, <u>utilizando seu e-mail</u> <u>institucional</u> com o Assunto do e-mail "**Inscrição Monitoria Evento Edital 21/2023**".

# 3. DA SELEÇÃO

- 3.1. Serão considerados os Coeficientes de Rendimento Escolar (CRE) dos estudantes regularmente matriculados a partir do 2º período inscritos neste edital.
- 3.2. Ao todo, poderão ser selecionados até 10 estudantes.
- 3.3. Serão selecionados como **monitores bolsistas** os estudantes devidamente inscritos neste edital que apresentarem os maiores CREs. Serão 10 bolsas para os estudantes do CST em ADS.
- 3.4. Caso haja desistência de algum estudante selecionado como monitor bolsista até a data do início das atividades, o próximo estudante da lista de inscritos com o maior CRE será chamado para ocupar a vaga e receber a bolsa do desistente.

### 4. DA BOLSA

4.1. Os estudantes selecionados como monitores bolsistas receberão uma parcela única de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) como incentivo à participação das atividades de monitoria durante todo o período de preparação, realização e demandas posteriores aos eventos.

## 5. DOS CRITÉRIOS A SEREM CONSIDERADOS

- 5.1. Estar regularmente matriculado em um dos cursos superiores ofertados pelo IFPB *Campus* Monteiro;
- 5.2. Ter disponibilidade de pelo menos 8 (oito) horas semanais para desenvolvimento das atividades;
- 5.3. Cumprir as normas de segurança sanitária estabelecidas nos protocolos do IFPB durante eventuais visitas ao *campus* que, porventura, se façam necessárias e devidamente autorizadas pelos pais, mediante assinatura de termo de consentimento, no caso de estudantes menores de idade.

#### 6. DO RESULTADO

- 6.1. A lista dos estudantes selecionados como monitores bolsistas e voluntários será divulgada em 11 de setembro de 2023, através dos canais de comunicação de cada curso e quadros de aviso.
- 6.2. A reunião com os estudantes bolsistas e voluntários será realizada no dia 12/09, às 14 h, através do Google Meet https://meet.google.com/dhy-rztb-aub

# 7. DAS ATRIBUIÇÕES

- 7.1. Os monitores selecionados como bolsistas, terão carga horária de ao menos 8 (oito) horas semanais (em horários a serem acordados com a coordenação do evento) e auxiliarão no desenvolvimento das seguintes atividades:
  - (i) divulgação do evento;
  - (ii) auxílio na organização das palestras, oficinas, minicursos, mesas redondas, do processo de certificação, do processo de credenciamento, etc;
  - (iii) organização da parte cultural;
  - (iv) auxílio à mostra de pesquisa, inovação e extensão;
  - (v) auxílio às atividades da comissão de infraestrutura ;
  - (vi) recepção com presteza dos participantes e visitantes do evento;
  - (vii) demais atividades necessárias para a viabilização dos eventos de cada curso.

## 8. DOS DIREITOS

- 8.1. Aos estudantes selecionados serão assegurados os seguintes direitos:
  - (i) Dispensa das suas atividades desde que apresente atestado médico ou justifique as faltas e impedimentos;
  - (ii) Acesso aos equipamentos e demais instrumentos de trabalho exigidos para o desempenho de suas atividades, mediante a devida autorização concedida pelo chefe do setor em que estiver exercendo suas atividades.

#### 9. DOS DEVERES

- 9.1. Constituem deveres dos estudantes selecionados como monitores:
  - (i) Atender à sistemática de acompanhamento das atividades no período do evento, levando em consideração a assiduidade e o dinamismo no trabalho;
  - (ii) Manusear os equipamentos de trabalho do setor com cuidado e atenção, segundo as instruções recebidas do seu orientador;
  - (iii) Atender com presteza às solicitações do seu orientador, bem como do setor pedagógico, quando para tanto for designado;
  - (iv) Confirmar a frequência constando hora de entrada e saída com seu orientador, assim como apresentar justificativa para faltas e impedimentos;
  - (v) Trajar-se com a farda da escola utilizando o crachá de identificação de monitor do evento, caso haja necessidade de presença no campus;
  - (vi) Comunicar com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, salvo em casos emergenciais, à coordenação do respectivo curso, quando não puder participar das atividades previamente acordadas.

# 10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1. Os estudantes selecionados como monitores, ao final do evento, receberão um certificado de monitoria referente as horas do evento;
- 10.2. Ao participarem da reunião e manifestarem interesse em atuar como monitor, os candidatosautomaticamente concordam com as regras deste Edital.
- 10.3. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela comissão organizadora do evento e Direção-Geral.

Monteiro, PB, 30 de agosto de 2023.

Abimael de Oliveira Silva

Diretor-Geral